



SUMÁRIO

**PREFEITURA
MUNICIPAL.....1**

DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB em conformidade com o Art. 212-A da Constituição Federal, regulamento na forma da Lei Federal nº 14113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal 633 de 19 de abril de 2021, na forma que especifica.”

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia,
Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 6º e 9º da Lei Municipal 633/2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Santa Fé do Araguaia – CACS/FUNDEB;

Considerando os membros escolhidos e eleitos par Presidir e compor o conselho para o próximo quadriênio, conforme ata de reunião realizada em 12 de dezembro de 2022;

Considerando os demais dispositivos da Lei Federal nº [14.113](#) de 25 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados, na forma do artigo 10º da Lei Municipal 633/2021:

NEURIVANIA ALVES DE CARVALHO ao cargo de Presidente do CACS/FUNDEB de Santa Fé do Araguaia

MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA ao cargo de Vice- Presidente do CACS/FUNDEB de Santa Fé do Araguaia.

Art.2º - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 633 de 19 de abril de 2021, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Alda de Sousa
Suplente: Deuzimar Patrício da Silva

2. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Maria do Espírito Santo Pereira da Silva
Suplente: Genuzia Alves Brandão

3. REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Marivan Bento de Sousa
Suplente: Oslania da Silva Batista

Titular: Kelly Lima Sá
Suplente: Wesley Silva Costa

4. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:

Titular: Neurivania Alves de Carvalho
Suplente: Simonia de Souza Reis

5. REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: Marcia Aparecida Batista de Sousa
Suplente: Rejany Batista Sales Alves



6. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Marcileia Ramos Landin Barbosa

Suplente: João Batista Machado Ribeiro

7. REPRESENTANTE DE ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Jose Miguel Ferreira George

Suplente: Mateus Silva Reis

8. REPRESENTANTE DE ESTUDANTES INDICADO PELA ENTIDADE ESTUDANTIL

Titular: Italo Eduardo Basílio

Suplente: Ana Carolina Nelpides Matias

9. REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Americo Ferreira Rego

Suplente: Raimundo de Miranda Parente Neto

10. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Leila Gomes Martins

Suplente: Cleonice de Sousa Ribeiro

11. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

TITULAR: Maria Luiza Ribeiro da Silva

SUPLENTE: Maria Aparecida da Silva

12. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: Laila Gomes Pego Silva

SUPLENTE: Esdra Alves da Silva

13. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL,

TITULAR: Nelson Ned Nascimento Alves

SUPLENTE: Maristela Noletto Mendonça

14. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS

TITULAR: Misael Iarrakana Achure Karaja

SUPLENTE: Milena Simanaki Achure Karaja

Art. 3º Conforme artigo 13º da Lei Municipal 633/2021, o mandato dos conselheiros será de 04 anos,

vedada reeleição, iniciando em 01/01/2023 e finalizando em 31/12/2026.

Art. 4º Conforme artigo 11º da Lei Municipal 633/2021, a atuação dos membros do CACS/FUNDEB não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município e no site Oficial da Prefeitura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, 20 de dezembro de 2022.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva
Prefeita Municipal
Adm: 2021/2024